



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-feira, 12 de Maio de 2020 - Ano XCIII - Nº 51

www.itabaiana.pb.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmara de ar e Protetor de pneus, para atender à Frota de veículos e maquinas pertencentes Prefeitura de Itabaiana PB e Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, nos Telefones: (83) 98850-5023 / 99992-8506. Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 11 de Maio de 2020.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA  
Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de material de construção (diversos) conforme demanda, para atender a manutenção das diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, nos Telefones: (83) 98850-5023 / 99992-8506. Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 11 de Maio de 2020.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA  
Pregoeiro Oficial

## LEI Nº 792/2020, de 12 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Abre ao Orçamento do Município de **ITABAIANA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

### 2.08 Sec de Desenvolvimento Humano e Social FMAS

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
7001 Viver com qualidade  
2064 Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Rec. FEAS

### 390 Outros Rec. Vinculados a Assistência Social

339032.01 Material, bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita 36.600,00

**Total 36.600,00**

**Artigo 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 789/19, de 09 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itabaiana para o exercício de 2020.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, 12 de Maio de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**

Diretora de Atos e Publicações

